



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 010/2022.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 100/2022, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI**

Pelo presente instrumento em que são partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação **JONAS EDINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 07.743.745-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.884.267-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Louback, nº 8, Alto de São José, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00, situada a Avenida Vicente Joi, s/nº - Volta da Ferradura, Macuco/RJ, CEP 28.545-000 neste ato representada por **ADEMIR JOI** inscrito no CPF/MF sob o nº 381.017.857-87 e R.G. nº 81.212.303-2 expedida em 14/12/2012, pelo DETRAN/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 100/2022, com base no processo administrativo nº 7448, de 22 de dezembro de 2022, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação de prazo ao contrato nº 0100/2022 pelo período de 03 (três) meses**, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada Joana Catanheda Monnerat - Bom Jardim – RJ, localidade Ponte Berçot – 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 100/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, ao Processo Administrativo nº 5.935/2021 e a Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 29 de dezembro de 2022.


João Edson da Silva
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


Adenir José
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Sávio Oliveira da Silva CPF: 159.812.457-94

Nome: _____ CPF: _____

09.594.456/0001-00
CONSERVIT CONSTRUÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI

Avenida Vicente Jol, s/n

Volta da Ferradura - MACUCO - RJ
CEP 28.545-000

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 20-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7.448/2022
Ref.: CONTRATO Nº 100/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2022

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.594.456/0001-00

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 0100/2022 pelo período de 03 (três) meses, com base nas cláusulas 4 e 12 do Projeto Básico – Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para REFORMA da Escola Municipalizada Joana Catanheda Monnerat - Bom Jardim – RJ, localidade Ponte Berçot – 1º Distrito de Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.

(Publicação omitida)